



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 05/2015, de 07 de julho de 2015

Dispõe sobre a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária ofertado em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no inciso VI, Art. 13, do Regimento Interno e com fundamento no Parecer CEE/RR Nº. 07/15,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar por 03 (três) anos, a Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária ofertado em Boa Vista pelo Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima – CETERR.

Art. 2º O Centro de Educação Técnica e Especializada de Roraima - CETERR, fica sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE, da Secretaria de Educação e Desportos – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof^ª. MSc. Ilma de Araújo Xaud
Presidente do CEE/RR